



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

LEI Nº 007/2020

19/03/2020

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO TURMA DO SEU GOMES - ATSG” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO TURMA DO SEU GOMES - ATSG”, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 13/11/2019, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º: 35.927.510/0001-93.

Art. 2º. Na qualidade associação, de fins não econômicos e não sendo remunerados seus dirigentes, tem por objetivo primordial a promoção dos mais carentes, incentivar e preservar a unidade e solidariedade entre os associados.

Art. 3º. A “ASSOCIAÇÃO TURMA DO SEU GOMES - ATSG”, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu “ESTATUTO”, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de março de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3357 – de 20/03/2020.